



LEI ORDINÁRIA Nº 1.167, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026, POR
ANULAÇÃO TOTAL DE DOTAÇÕES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal - LOM faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento Geral do Município, vigente no exercício de 2026, no valor total de **R\$ 3.488.100,00 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e cem reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0023.2.0273 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Serviços de Atenção Primária

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contrato por tempo determinado

FONTES DE RECURSOS: 1.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 100.000,00

FICHA: 153

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0023.2.0273 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Serviços de Atenção Primária

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 - Centro - CEP 38.295-000

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 - Centro - CEP 38.295-000

Contatos: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Contatos: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732 Página 4 de 9

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas –
Pessoal Civil

FONTES DE RECURSOS: 1.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 300.000,00

FICHA: 154

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0023.2.0273 – Manutenção da
Unidade de Pronto Atendimento – Serviços de Atenção Primária

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTES DE RECURSOS: 1.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 200.000,00

FONTES DE RECURSOS: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das
Ações e Serviços Públicos de Saúde

VALOR: R\$ 100.000,00

FICHA: 159

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0023.2.0273 – Manutenção da
Unidade de Pronto Atendimento – Serviços de Atenção Primária

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal
decorrentes de contratos de terceirização

FONTES DE RECURSOS: 1.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 225.500,00

FONTES DE RECURSOS: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das
Ações e Serviços Públicos de Saúde

VALOR: R\$ 200.000,00

FICHA: 161





ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0023.2.0273 – Manutenção da
Unidade de Pronto Atendimento – Serviços de Atenção Primária

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física

FONTES DE RECURSOS: 1.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 100.000,00

FICHA: 162

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0023.2.0273 – Manutenção da
Unidade de Pronto Atendimento – Serviços de Atenção Primária

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS: 1.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 300.000,00

FONTES DE RECURSOS: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das
Ações e Serviços Públicos de Saúde

VALOR: R\$ 250.000,00

FONTES DE RECURSOS: 1.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de
Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

VALOR: R\$ 200.000,00

FICHA: 163.

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.2.0117 – Manutenção da
Unidade de Pronto Atendimento – Serviços de Urgência e Emergência

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contrato por tempo determinado



FONTES DE RECURSOS: 1.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 101.000,00

FICHA: 166

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.2.0117 – Manutenção da
Unidade de Pronto Atendimento – Serviços de Urgência e Emergência

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FONTES DE
RECURSOS: 1.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 100.000,00

FICHA: 172

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.2.0117 – Manutenção da
Unidade de Pronto Atendimento – Serviços de Urgência e Emergência

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal
decorrentes de contratos de terceirização

FONTES DE RECURSOS: 1.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 503.600,00

FONTES DE RECURSOS: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das
Ações e Serviços Públicos de Saúde

VALOR: R\$ 200.000,00

FICHA: 174

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.2.0117 – Manutenção da
Unidade de Pronto Atendimento – Serviços de Urgência e Emergência

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros –



Pessoa Física

FONTES DE RECURSOS: 1.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 100.000,00

FICHA: 175

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.2.0117 – Manutenção da
Unidade de Pronto Atendimento – Serviços de Urgência e Emergência

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS: 1.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 100.000,00

1.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Governo Estadual

VALOR: R\$ 100.000,00

FICHA: 176

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.2.0123 – Manutenção do
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FONTES DE
RECURSOS: 1.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 30.000,00

FICHA: 202

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.2.0123 – Manutenção do
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros –



Pessoa Física

FONTES DE RECURSOS: 1.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 20.000,00

FICHA: 204

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.2.0123 – Manutenção do
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS: 1.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 258.000,00

FICHA: 205

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0023.2.0273 – Manutenção da
Unidade de Pronto Atendimento – Serviços de Atenção Primária

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão

FONTES DE RECURSOS: 1.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 1.225.500,00

FONTES DE RECURSOS: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das
Ações e

Serviços Públicos de Saúde

VALOR: R\$ 250.000,00

FICHA: 157



ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.2.0117 – Manutenção da

Unidade de Pronto Atendimento – Serviços de Urgência e Emergência

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão FONTES DE

RECURSOS: 1.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 704.600,00

FONTES DE RECURSOS: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

VALOR: R\$ 500.000,00

1.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

VALOR: R\$ 300.000,00

FICHA: 170

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0023.2.0123 – Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão FONTES DE

RECURSOS: 1.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 508.000,00

FICHA: 200

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limeira do Oeste - MG, 19 de janeiro de 2026.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 - Centro - CEP 38.295-000

Contatos: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

Página 7 de 7